



Portaria nº. 060/2022

Anicuns, 12 de agosto de 2022.

Torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Examinadora/ Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR os resultados apurados pela Comissão Examinadora / Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 193/2022-DIR, de 28 de junho de 2022, conforme quantidade de vagas existentes para o cargo de professor assistente:

POLO ANICUNS-GO

CÓD. INSC.	ÁREA DE ATUAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
CIÊNPC001	PRÁTICA CONTÁBIL	ALINIE ROCHA MENDES	93	APROVADA
		ANTÔNIO FERREIRA CASTILHO	62	CADASTRO RESERVA
DIRAGRA001	DIREITO AGRÁRIO	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA	122	APROVADA
		GERUZA TOMÁS DA CUNHA	95	CADASTRO RESERVA
		LAURA BARBOSA ROSSI	30	CADASTRO RESERVA
DIR CONST0001	DIREITO CONSTITUCIONAL	JANAINA PEREIRA RIBEIRO	80	APROVADA
		RICARDO PEREIRA BATISTA	80	CADASTRO RESERVA
		JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA	62	CADASTRO RESERVA
DIRPGJ001	PSICOLOGIA GERAL E JURÍDICA	MATHEUS FERREIRA SILVA	40	APROVADA
DIRPEQPPA001	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO QUALIFICADO EM PSICOPEDAGOGIA	ELIZÂNGELA DE SOUZA R. FERREIRA	139	APROVADA



CÓD. INSC.	ÁREA DE ATUAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ENFIMO&PAT001	PROPEDÊUTICA DO CUIDAR EM SAÚDE DO IDOSO, DO ADULTO, DA MULHER, E BLOCO CIRÚRGICO	CARLOS HENRIQUE C. DOS SANTOS	49	APROVADA
		WALITA DOMINGAS R. OLIVEIRA	25	CADASTRO RESERVA

POLO MOZARLÂNDIA-GO

CÓD. INSC.	ÁREA DE ATUAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
DIRCIV&PC001	DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL	ANNE CAROLINA A. ROMÃO	45	APROVADA
		SUMAIA RODRIGUES CASTRO	30	CADASTRO RESERVA
DIRASGJ001	ANTROPOLOGIA, SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	LUIZMAR VIEIRA DA S. JÚNIOR	100	APROVADA
		GLEICIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO	45	CADASTRO RESERVA
DIRPSI001	PSICOLOGIA GERAL E JURÍDICA	EDUARDO HENRIQUE B. BEZERRA	40	APROVADA
DIRPNV001	DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	MÁRCIO VINICIUS SILVA	40	APROVADA

Art. 2º. A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos será realizada por ordem de classificação, conforme relação acima, sendo esta realizada pela Secretaria Administrativa da Fundação Educacional de Anicuns, de acordo com a necessidade e discricionariedade desta, devendo os candidatos comparecer na sede da Faculdade de Anicuns, localizada a Avenida Bandeirantes, nº 1.140, Centro, Anicuns, Goiás, para entrega da documentação exigida, conforme o Processo Simplificado Edital nº 02/2022, e assinatura do respectivo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS, Estado de Goiás, aos 12 dias de agosto de 2022.

Thales Cristhiano Santana Ribeiro
Presidente FEA
Decreto 2.811/2021


Thales Cristhiano Santana Ribeiro
Presidente da FEA